

LEI Nº 180/2026

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Juarez Mendes Ferreira para Escola Municipal Lusina Rodrigues do Nascimento Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

:

Art.1º. A Escola Municipal situada à Rua Principal do Povoado Cajueiro, Código INEP: **21068399**, Zona Rural do município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, passa a denominar-se **Escola Municipal Lusina Rodrigues do Nascimento Costa**.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal